



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 140/2019 – GPTV, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, subsidiariamente a Lei Municipal nº 386, de 10 de julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Inserir na composição do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, instituídos pela Portaria nº 010/2019, para atuar junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, instituída pela Lei Municipal nº 432, de 25 de janeiro de 2009, acrescentando os seguintes servidores:

I – Representante da 4ª Companhia de Polícia Militar – 3º Batalhão, Titular: Capitão Sr. Anivan Santos de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.937.584-78 e Suplente: 3º Sargento Sr. Marcos Antônio Alves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.611.944-53;

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança do Município de Teotônio Vilela/AL, será de 01 (um) ano, conforme disposto no Decreto nº 015/2018.

**Art. 3º** Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Parágrafo único.** A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas nos 14 dias do mês de Agosto de 2019.

João José Pereira Filho  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2019, o Sr. Anivan Santos de Souza, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.937.584-78, nomeado pela Portaria nº 140/2019, de 14 de Agosto de 2019, publicada no mesmo dia, para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública deste Município, com base na Lei Orgânica do Município e subsidiariamente as Leis municipais nº 386, de 10 de Julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, na função de Conselheiro declarou sua vontade de tomar posse da referida função nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela - AL, 14 de Agosto de 2019.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito

**Anivan Santos de Souza**  
Conselheiro Municipal de Segurança Pública - Titular



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dia do mês de Agosto de 2019, o Sr. Marcos Antônio Alves dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.611.944-53, nomeado pela Portaria nº 140/2019, de 14 de Agosto de 2019, publicada no mesmo dia, para integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública deste Município, com base na Lei Orgânica do Município e subsidiariamente as Leis municipais nº 386, de 10 de Julho de 2007 e Decreto Regulamentador Municipal nº 015/2018, na função de Conselheiro declarou sua vontade de tomar posse da referida função nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 14 de Agosto de 2019.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito

**Marcos Antônio Alves dos Santos**

Conselheiro Municipal de Segurança Pública - Titular